

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 20(vinte) de abril de 2022, às 12:00 horas, os membros do Conselho de Administração da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** ("Companhia"), reuniram-se na Avenida Higienópolis, nº 1601, sala 701 - Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, CEP 86015-010, Londrina, PR.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a Convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.944.686-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 756.642.089-53, residente e domiciliado na Rua Weyner Junior Maciel Alves, nº 220, Condomínio Royal Golf Residence, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86055-500, **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Economia sob o nº 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua das Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.055-750; **RICARDO KASSARDJIAN**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 15.675.510-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.488.898-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paraguaçu, 244, apto. 91, bairro Perdizes, CEP: 05006-010; **FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade profissional 29.707 D, CREA-RJ, inscrito no CPF do Ministério da Economia sob o nº 370.030.977-53, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 50, apto. 402 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.420-002; **DAVID NEIL PERL**, cidadão canadense, casado, administrador, portador do passaporte nº HP066413 e inscrito no CPF/ME sob o nº 717.805.751-30, residente e domiciliado na Cidade de São Francisco, Califórnia, Estados Unidos, na 560 Davis St., Suite 250, Código Postal 94111 ("David Perl"); **MATAN FRIEDMAN**, cidadão americano, casado, administrador, portador do passaporte nº 582050666 e inscrito no CPF/ME sob o nº 717.778.131-58, residente e domiciliado na Cidade de São Francisco, Califórnia, Estados Unidos, na 560 Davis St., Suite 250, Código Postal 94111 ("Matan Friedman"); e **NAM TRAN THI NGUYEN** cidadã americana, casada, administradora, portadora do passaporte nº 488574355 e inscrita no CPF/ME sob o nº 717.784.471-63, residente e domiciliada na Cidade de São Francisco, Califórnia, Estados

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

Unidos, na 560 Davis St., Suite 250, Código Postal 94111 ("Nam Nguyen").

3. MESA: Assumiu a presidência o conselheiro **MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO**, convidando a mim, **NALUÊ CRISTINA OURIQUE**, para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **I)** Eleição da Diretoria da Companhia; **II)** a constituição e a outorga pela Companhia, da Fiança (conforme abaixo definida), no âmbito da 1ª (primeira) emissão, pela Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A. ("Via Brasil BR 163"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, nos termos da Instrução nº 400 da Comissão de Valores Mobiliários, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Oferta"), bem como a renúncia expressa a todo e qualquer benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); **III)** a constituição e a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária (conforme abaixo definida), no âmbito da Emissão; **IV)** a autorização expressa para que a diretoria da Companhia e/ou os seus procuradores por esta nomeados pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração objetivando a Emissão, a realização da Oferta e a constituição das Garantias (conforme abaixo definidas), incluindo, mas não se limitando a **(1)** negociar e definir os termos e as condições adicionais específicos da Emissão e das Garantias; **(2)** negociar e celebrar todos os documentos relativos à Oferta e às Garantias, incluindo, mas não se limitando, **(a)** ao "Instrumento Particular de Escritura

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A.", a ser celebrado entre a Via Brasil BR 163, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) e a Companhia, na qualidade de acionista e fiadora ("Escritura de Emissão"); **(b)** ao "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A.", a ser celebrado entre a Via Brasil BR 163, a Companhia e as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com a finalidade de coordenar e proceder à Oferta, nos termos da Instrução CVM 400 ("Coordenadores" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); **(c)** ao "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Companhia e a Via Brasil BR 163, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária"); bem como **(d)** os eventuais aditamentos aos instrumentos acima mencionados e todos e quaisquer outros documentos a eles acessórios, correlatos e necessários para a devida formalização e efetivação da Emissão, da Oferta e das Garantias; **V)** Sujeição de proposta de Aumento do Capital Social da Companhia à assembleia de acionistas; **VI)** Aprovação a execução dos contratos de mútuo realizados com os acionistas minoritários da Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A.; **VII)** Aprovação da proposta de aquisição das ações detidas pela ELLO Serviços, Obras E Participações Ltda. na SANEMA - Saneamento de Maceió Ltda.; **VIII)** a constituição e a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária/garantia em eventual operação de captação de recurso da SANEMA - Saneamento de Maceió Ltda.; **IX)** Acompanhamento das melhorias de Compliance e EHS, ações 1º trimestre; **X)** Aprovação dos Contratos de Contragarantia firmados pela Diretoria da Companhia na condição de interveniente coobrigada; **XI)** Outros assuntos de interesse da Companhia.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

5. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, após a leitura dos documentos mencionados e atendendo ao disposto no Estatuto Social da companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: **I)** Foram eleitos os Diretores da Companhia para o mandato 2022/2023 (16/05/2022 a 15/05/2023), para o cargo de Diretor Presidente: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua das Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.055-750, para cumular os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relações com os investidores: **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 742.848 SSP-DF, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 410.655.491-72, residente e domiciliado na Rua João Huss, 380, Apartamento 903, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.050-490; e para o cargo de Diretor de Engenharia e Operações **RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M2325492 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 453.808.996-68, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Apartamento 901, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR, CEP: 86050-490. Os Diretores eleitos assinaram nesta data os respectivos Termos de Posse referentes ao mandato 2022/2023, Anexo I desta Ata, declarando não estarem incursos em quaisquer penalidades previstas em lei que os impeçam de exercer suas funções na sociedade, nos termos dos artigos 146 e 147 da lei 6.404/76; **II)** aprovar a constituição e a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, no âmbito da Emissão, mediante a celebração da Escritura de Emissão ("Fiança"). Mediante a outorga da Fiança, a Companhia obrigar-se-á, ou seus sucessores obrigar-se-ão, a qualquer título, e em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Via Brasil BR163, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, pelo integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

assumidas pela Via Brasil BR163 perante os Debenturistas, no âmbito da Emissão, incluindo, sem limitação, o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso), os respectivos Juros Remuneratórios, os Encargos Moratórios (conforme a serem definidos na Escritura de Emissão), honorários do Agente Fiduciário, todos os custos e despesas incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas, taxas judiciais, verbas indenizatórias e tributos incorridos pelo Agente Fiduciário na salvaguarda dos direitos dos Debenturistas ("Obrigações Garantidas"), renunciando expressamente a todo e qualquer benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil; **III**) aprovar, mediante autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), a constituição e a outorga de alienação fiduciária, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, das disposições dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Por Ações") e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, da propriedade fiduciária, da posse indireta e do domínio resolúvel ("Alienação Fiduciária" e, em conjunto com a Fiança, as "Garantias"): **(a)** da totalidade das ações ordinárias de emissão da Via Brasil BR 163 detidas pela Companhia ("Ações Alienadas"), incluindo eventuais ações de emissão da Via Brasil BR 163 que sejam subscritas, integralizadas, recebidas, conferidas, compradas ou de outra forma adquiridas (direta ou indiretamente) pela Companhia ou que venham a ser entregues à Companhia (incluindo, sem limitação, ações ordinárias, preferenciais ou de quaisquer classes, existentes ou que venham a ser emitidas), bem como quaisquer ações derivadas das Ações Alienadas após a data de assinatura da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitar, quaisquer ações recebidas, conferidas e/ou adquiridas (direta ou indiretamente) por meio de fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão, reorganização societária, desdobramento, grupamento ou bonificação, capitalização de

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

lucros ou reservas, e o direito e/ou opção de subscrição de novas ações representativas do capital da Via Brasil BR 163, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação societária no capital social da Via Brasil BR 163 ou de qualquer outra forma, bem como as ações derivadas de conversão de mútuo, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Ações Adicionais" e, em conjunto com as Ações Alienadas, "Ações"); **(b)** de todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos em decorrência das Ações Alienadas, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações Alienadas, nestes casos, desde que autorizados nos termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Alienação Fiduciária, conforme o caso, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações Alienadas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas à, quaisquer das Ações Alienadas ("Direitos e Rendimentos das Ações"); e **(c)** da totalidade dos direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados às Ações e aos Direitos e Rendimentos das Ações, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas com relação a tais Ações e aos Direitos e Rendimentos das Ações. Os demais termos e condições da Alienação Fiduciária estarão previstos no Contrato de Alienação Fiduciária; **IV)** autorizar, expressamente, a diretoria da Companhia e/ou os procuradores por esta nomeados a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas objetivando a Emissão, a realização da Oferta e a constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando a **(1)** negociar e definir os termos e as condições adicionais específicos da Emissão e das Garantias; **(2)** negociar e celebrar todos os documentos relativos à Oferta e às Garantias, incluindo, mas não se limitando, **(a)** à

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

Escritura de Emissão; **(b)** ao Contrato de Distribuição; **(c)** ao Contrato de Alienação Fiduciária; bem como, **(d)** os eventuais aditamentos aos instrumentos acima mencionados e todos e quaisquer outros documentos a eles acessórios, correlatos e necessários para a devida formalização e efetivação da Emissão, da Oferta e das Garantias; **V)** aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores relacionados ao cumprimento das deliberações acima tomadas; **VI)** recomendaram a apresentação à assembleia de acionistas de proposta de emissão de 2.089.115 (duas milhões, oitenta e nove mil e cento e quinze) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, com preço de emissão de R\$ 4,36 (quatro Reais e trinta e seis centavos) por ação, e total de R\$ 9.108,541,40 (nove milhões, cento e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), determinado com base no disposto no inciso I do §1º do Art. 170 da Lei das S.A. a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela acionista U2S PARTICIPAÇÕES LTDA. Caso aprovado o aumento de capital proposto, o capital social da Companhia passará para R\$ 377.683.866,52 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 278.589.901 (duzentas e setenta e oito milhões, quinhentas e oitenta e nove mil e novecentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **VII)** Aprovaram a execução dos contratos de mútuo inadimplidos pelas acionistas minoritárias da Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A. ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a execução e transferência das ações dadas em garantia; **VIII)** Aprovaram a proposta apresentada pela Diretoria da Companhia para a aquisição das ações detidas pela ELLO Serviços, Obras e Participações Ltda. na SANEMA - Saneamento de Maceió Ltda.; **IX)** aprovaram a constituição e a outorga, pela Companhia, de Alienação Fiduciária/Garantia em eventual operação de crédito da SANEMA - Saneamento de Maceió Ltda. conforme proposta de aquisição das ações detidas pela ELLO Serviços, Obras e Participações Ltda.; **X)** Foram apresentadas e aprovadas as ações de melhorias do Programa de Compliance e EHS realizadas pela Companhia no 1º Trimestre de 2022; e **XI)** Aprovaram e ratificaram a assinatura do Contrato de Contragarantia Nº 000652/2022 firmado em pela Companhia na condição de

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

interveniente coobrigada em 22 de fevereiro de 2022, do Contrato de Contragarantia Nº 000720/2022 firmado pela Companhia na condição de interveniente coobrigada em 25 de fevereiro de 2022 e do Contrato de Contragarantia Nº 000528/2021 firmado em pela Companhia na condição de interveniente coobrigada em 20 de maio de 2021.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Conselheiros:** MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO, MARIO VIEIRA MARCONDES NETO, RICARDO KASSARDJIAN, FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA, DAVID NEIL PERL, MATAN FRIEDMAN e NAM TRAN THI NGUYEN. A presente é cópia fiel extraída da ata original. Londrina, 20 de abril de 2022.

MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO
PRESIDENTE DA MESA

NALUÊ CRISTINA OURIQUE
SECRETÁRIO DA MESA

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

ANEXO I - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, compareceu na Avenida Higienópolis, 1601, 7º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010, o diretor da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.837.556/0001-49, **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua das Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.055-750, eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20/04/2022 para assumir o cargo de **Diretor Presidente** referente ao mandato 2022/2023 (16/05/2022 até 15/05/2023). O diretor eleito declara preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como que não estar incurso em quaisquer penalidades previstas em lei que o impeça de exercer suas funções na sociedade.

Londrina, PR, 20 de abril de 2022.

MARIO VIEIRA MARCONDES NETO

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, compareceu na Avenida Higienópolis, 1601, 7º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010, o diretor da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.837.556/0001-49, **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 742.848 SSP-DF, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 410.655.491-72, residente e domiciliado na Rua João Huss, 380, Apartamento 903, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.050-490, eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20/04/2022 para assumir os cargos de **Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com os Investidores**, referente ao mandato 2022/2023 (16/05/2022 até 15/05/2023). O diretor eleito declara preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como que não estar incurso em quaisquer penalidades previstas em lei que o impeça de exercer suas funções na sociedade.

Londrina, PR, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

TERMO DE POSSE DO MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, compareceu na Avenida Higienópolis, 1601, 7º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010, o diretor da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.837.556/0001-49, **RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M2325492 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 453.808.996-68, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Apartamento 901, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR, CEP: 86050-490, eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20/04/2022 para assumir o cargo de Diretor de Engenharia e Operações da Companhia, para o mandato 2022/2023 (16/05/2022 até 15/05/2023). O diretor eleito declara preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como que não estar incurso em quaisquer penalidades previstas em lei que o impeça de exercer suas funções na sociedade.

Londrina, PR, 20 de abril de 2022.

RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA